

Campeonato Nacional de Equipas Open 2023



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Torneio de equipas, aberto a todos os praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB.

Fase de apuramento - Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN), por delegação da Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

Fase final - Federação Portuguesa de Bridge.

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Fase de apuramento:

Participam 16 equipas, indicadas pelas Associações Regionais, em função dos critérios que estas adoptarem para o efeito, preferencialmente através de uma prova de apuramento, de acordo com o quadro seguinte:

Associação Regional	Nº de Equipas
ARBL	8
ARBN	5
ABM	2
ABC	1

As Associações Regionais devem confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia **15 de Abril de 2023**, o número de equipas que irão participar na prova e se pretendem utilizar o direito de suplência, conforme indicado no ponto 6 deste regulamento.

Até **25 de Abril**, as Associações Regionais devem indicar a composição das equipas, sob pena de não ser considerada a inscrição das equipas cuja composição não for comunicada.

Nos termos dispostos no Regulamento Técnico de Provas (RTP) da FPB, em simultâneo com a informação da composição das equipas, deve ser enviada à FPB a folha de convenções de cada par.

Ficam dispensados desta formalidade os pares cujas FC's constem da Base de Dados da FPB.

Nesta fase, as equipas são ordenadas e agrupadas em duas séries de acordo com o respectivo IV, através do método da serpentina, aplicado conforme o disposto no RTP. Para este efeito será considerada a composição da equipa, conforme a comunicação acima referida, independentemente de os jogadores jogarem ou não qualquer encontro desta fase.

Notas interpretativas:

1 - Nesta prova, a uniformidade da distribuição das equipas pelas duas séries, referida no parágrafo 3.6.3 do RTP, terá por base a Associação Regional que as equipas representam.

2 - A prerrogativa das equipas substituírem até dois dos jogadores utilizados na prova de apuramento para o Campeonato Nacional, nos termos definidos no RTP, é entendida para a globalidade da prova nacional (fase de apuramento e fase final).

Caso esta fase seja disputada por um número ímpar de equipas, será sorteada a série em que haverá “bye”, ocupando este o número de ordem 5 dentro da respectiva série.

Em cada série, as equipas jogam todas contra todas, em encontros de 16 mãos. O calendário deve ser organizado de modo que no último encontro se defrontem as equipas com os números de ordem contíguos (1-2, 3-4, 5-6 e 7-8).

Até **02 de Maio**, a ARBN deve enviar para a Direcção da FPB a composição das séries e o calendário dos encontros.

São apuradas para a Fase Final as 4 equipas mais bem classificadas de cada série, num total de 8.

Fase final:

A fase final é disputada em knock-out.

Os quartos-de-final disputam-se em três segmentos de 16 mãos cada. As equipas classificadas em 1º lugar de cada série da fase de apuramento podem escolher o seu adversário entre as equipas classificadas do 2º ao 4º lugar da outra série.

Os restantes encontros serão disputados entre a equipa melhor classificada de cada série ainda não emparelhada, com a equipa ainda não emparelhada pior classificada da outra série.

Se as equipas classificadas em 1º lugar não escolherem o seu adversário, o emparelhamento será automático (1º contra 4º, 2º contra 3º, 3º contra 2º e 4º contra 1º).

As meias-finais disputam-se em três segmentos de 16 mãos cada. Os encontros serão definidos por sorteio entre as quatro equipas vencedoras dos quartos-de-final, não se podendo, no entanto, defrontar as equipas vencedoras de cada série da fase de apuramento, no caso de ambas continuarem em prova.

As equipas vencidas nos quartos-de-final disputam do 5º ao 8º lugares, em knock-out de 2 encontros de 16 mãos. O emparelhamento para o primeiro encontro é efectuado por sorteio.

A final será jogada em três segmentos de 16 mãos.

Sem prejuízo do pagamento integral da taxa de inscrição, em qualquer encontro da fase final, qualquer das duas equipas pode conceder, sem consequências disciplinares.

Em ambas as fases e em caso de necessidade, serão nomeadas Comissões de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Fase de Apuramento:

Clube de Bridge do Porto (CBP), Rua de Sá da Bandeira, 819 - 7º (Porto), nas seguintes datas e horários:

Encontro	Nº Mãos	Data	Hora
1º	16	5 de Maio de 2023	17:30
2º	16	5 de Maio de 2023	21:30
3º	16	6 de Maio de 2023	11:00
4º	16	6 de Maio de 2023	15:00
5º	16	6 de Maio de 2023	17:30
6º	16	7 de Maio de 2023	11:00
7º	16	7 de Maio de 2023	15:00

Quartos de Final e Meia Final:

Centro de Bridge de Lisboa (CBL), Avenida António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esq. (Lisboa), nas seguintes datas e horários;

Encontros	Nº Mãos	Data	Hora
1º segmento dos Quartos-de-final	16	20 de Maio de 2023	11:00
2º segmento dos Quartos-de-final	16	20 de Maio de 2023	15:00
3º segmento dos Quartos-de-final	16	20 de Maio de 2023	18:00
1º segmento das Meias-finais e 1º encontro do 5º ao 8º lugares	16	21 de Maio de 2023	11:00
2º segmento das Meias-finais e 2º encontro do 5º aos 8º lugares	16	21 de Maio de 2023	15:00
3º segmento das Meias-finais	16	21 de Maio de 2023	18:00

Nota: caso a equipa representante da ABM esteja envolvida na disputa da meia final, os três segmentos de Domingo, 21 de Maio, terão início, respectivamente, às 10:00, 14:00 e 17:00.

Final:

O local de disputa da final, depende das equipas envolvidas, de acordo com os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- 1 – Duas equipas da ARBL, no Centro de Bridge de Lisboa;
- 2 – Duas equipas da mesma Associação Regional, excepto da ARBL, em local a indicar pela respectiva Direcção;
- 3 – Uma equipa da ABM, em local a indicar pela respectiva Direcção
- 4 – Uma equipa da ARBN e outra da ARBL, ABC, em local a indicar pela Direcção da ARBN;
- 5 – Uma equipa da ABC e outra da ARBL em local a indicar pela Direcção da ABC;

As duas equipas envolvidas na final poderão, por mútuo acordo, definir um local de disputa da final, independentemente dos critérios acima referidos.

A final será disputada nas seguintes datas e horários:

Encontro	Nº Mãos	Data	Hora
1º	16	27 de Maio de 2023	11:00
2º	16	27 de Maio de 2023	15:00
3º	16	27 de Maio de 2023	18:00
4º	16	28 de Maio de 2023	11:00
5º	16	28 de Maio de 2023	15:00
6º	16	28 de Maio de 2023	18:00

4. DIRECTOR DO TORNEIO

Fase de apuramento - A nomear pelo Conselho de Arbitragem, sob proposta da ARBN.

Fase final - A nomear pelo Conselho de Arbitragem.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas pelas Associações Regionais junto da FPB, pelo email geral@fpbridge.com

6. SUPLÊNCIAS

Fase de apuramento:

Se alguma equipa apurada para a prova nacional desistir de participar, compete à respectiva Associação Regional designar a equipa suplente, conforme o critério que utilizou para as nomeações iniciais.

Caso alguma Associação Regional não preencha as vagas atribuídas, cada vaga será atribuída a outra Associação Regional, pela seguinte ordem: ARBN, ARBL, ABC e ABM.

Quartos de Final:

As equipas apuradas devem confirmar a sua participação nos Quartos de Final até ao dia **12 de Maio de 2023**. Caso haja desistências, a primeira suplência em cada série é preenchida pela primeira equipa não classificada da mesma série, sendo as suplências seguintes por ordem de classificação, alternando as séries.

7. APURAMENTO PARA A CHAMPIONS CUP

À equipa vencedora do CNEO de 2023 é atribuído o direito a representar Portugal na 21ª edição da Champions Cup, a ser organizada sob a égide da EBL, em Novembro de 2023.

Para efeitos desta representação não serão permitidas alterações na composição da equipa vencedora do CNEO, no caso em que tenha utilizado 6 jogadores nesta prova (excepto em caso de força maior e nas condições definidas pelo RTP).

No caso em que tenham sido utilizados menos de 6 jogadores, pode completá-la até ao máximo de 6.

NOTA 1: Para participar devem os praticantes inscritos ter a sua taxa de licenciamento regularizada para o ano de 2023.

NOTA 2: Em situações omissas neste Regulamento que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.